



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Pirai

Protocolo nº 00.287/2024

Data 01 / 03 / 2024

Assinatura [assinatura]

Memorando: 28/2024

C.M.P - PIRAI-RJ.

Processo nº 00.287

Rubrica [assinatura] Fls 02

Ao

EXMO. PRESIDENTE MÁRIO HERMÍNIO DA SILVA CARVALHO
Câmara Municipal de Pirai-RJ

Assunto: Documento de Formalização de Demanda

Pirai, 01 de março de 2024.

Prezado Senhor Presidente,

Venho por meio deste encaminhar o Documento de Formalização de Demanda, juntamente com outros documentos para instrução do processo, objetivando a contratação de solução para atender a seguinte demanda deste órgão:

Participação de Servidores municipais no curso de capacitação, com o seguinte tema: "**Gestão da Qualidade no Serviço Público**" a ser realizado pela TCS Brasil Serviços LTDA.

Respeitosamente,

Nayane Tamara Teixeira
Diretora Geral
Matricula 2074-5



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

C.M.P - PIRAI-RJ
Processo nº 00 287
Rubrica 8/2 Fls 03

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. OBJETO PRETENDIDO A SER CONTRATADO

Participação de Servidores municipais no curso de capacitação, com o seguinte tema: "**Gestão da Qualidade no Serviço Público**" a ser realizado pela TCS Brasil Serviços LTDA.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considera-se a necessidade de capacitação dos servidores desta Casa, principalmente no que tange ao atendimento público, além de relacionamento interpessoal com os servidores e usuários, que exigem, procedimentalidade e desprendimento de profissionais capacitados para administrarem a contento e de forma satisfatória os referidos atendimentos.

3. INFORMAÇÕES DA REALIZAÇÃO DA CAPACITAÇÃO

O evento acontecerá no dia 08/03/2024, no San Raphael Hotel, São Paulo - SP, e contará com a participação dos seguintes servidores: **Adriano dos Santos Prudêncio - Contínuo II - Matrícula 027-1; Marilza de Jesus - Contínuo II- Matrícula 034-2; Mateus Rosa da Silva- Contínuo III- Matrícula 078-4; Simone Ribeiro Lima Ofrede - Recepcionista III- Matrícula 040-7.**

O valor da inscrição individual é de R\$ 1.386,00 (Hum mil trezentos e oitenta e seis reais) e apresenta-se, desde já, de acordo com as práticas realizadas pelo mercado em produtos similares.

A fim de concluir e facilitar elucidação, acompanha este documento a programação completa do evento.



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

C.M.P. - PIRAI-RJ.
Processo nº 00.287
Rubrica gk Fís 04

Submetemos este Documento de Formalização de Demanda para avaliação.

Pirai, 01 de março de 2024.

Nayane Tamara Teixeira
Diretora Geral
Matricula 2074-5



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro

C.M.P - PIRAI-RJ.

Processo nº 00287

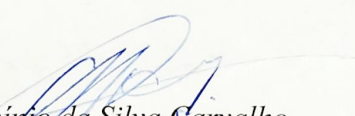
Rubrica E Fls 34

ATO AUTORIZATIVO

REF: PROCESSO N.º 00287/2024.

Autorizo a inexigibilidade de Licitação para o pagamento da prestação dos serviços de capacitação de Servidores e Vereadores (II Semana Nacional da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), em favor da empresa TCS BRASIL SERVIÇOS LTDA, CNPJ 27.768.275/0001-26, no valor de R\$5.544,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais), de acordo com o artigo 74, Inciso III § 3º c/c art. 6º, Inciso XVIII e alínea f, da Lei 14.133/2021, conforme parecer favorável da Douta Procuradoria – Processo n.º 00287/2024.

Pirai, 05 de março de 2024.


Mário Hermínio da Silva Carvalho
Vereador Presidente